CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR MARTINS DE CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2019

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Crisaldo Alves de Oliveira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. Crisaldo Alves de Oliveira que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Crisaldo Alves de Oliveira, nascido em 20/05/1958 na cidade de Barra de Santa Rosa na Paraíba, migrou com sua esposa Natalina dos Santos Alves e seus 5 filhos, Diego, Diogo, Ana Paula, Raissa e Lucas para o Rio de Janeiro e em 1991 veio pra Búzios onde criou seus filhos após ter ficado viúvo. Morador desde então do bairro Maria Joaquina, foi o primeiro comerciante no ramo de padaria no bairro. Com a ajuda da sua companheira Francineide Azevedo dos Santos criou seus cinco filhos, pessoa que nutri grande carinho e gratidão. Hoje vive atualmente com Angélica Bernardes Nunes é avô de 4 netas, Júlia, Laura, Ana Clara e Vitória. Como todo nordestino aguerrido, escolheu nossa linda Búzios como cidade do coração, e junto com sua família luta para que o bairro definitivamente pertença ao nosso município, entendendo a importância desse feito.

Por estas razões, acredito que o título de cidadão Buziano seria uma coroação de quem ama, vive e escolheu a cidade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vereador Autor